



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e
3 quatorze, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Aulas do Departamento de Direito, sob a
4 presidência do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros da Assembleia do
5 Departamento de Direito. **Presentes:** Amauri César Alves, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela
6 Olímpio de Oliveira, David Francisco Lopes Gomes, Fernanda Gomes e Souza Borges, Gustavo
7 Pereira Leite Ribeiro, Isabela Dias Neves, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Maria das Graças
8 Paula, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Sílvia Helena Rigatto. Presentes, ainda, o
9 representante técnico-administrativo, Mateus Silva do Nascimento, e o representante discente,
10 Edilson Almeida. O professor substituto Juliano dos Santos Calixto esteve presente, sem direito a
11 voto, nos termos do artigo 5º, III, do Regimento Interno do Departamento de Direito. **Ausentes com**
12 **justificativa:** Juraciara Vieira Cardoso e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **Pauta: I.** Aprovação das atas das
13 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reuniões da Assembleia do Departamento de Direito; **II.** Aprovação de pedidos de
14 abertura de concurso para professor efetivo; **III.** Aprovação de RAD 2014/1. **1. Item I da pauta.**
15 As atas foram aprovadas com algumas alterações de redação já incorporadas ao respectivos textos.
16 **2. Item II da pauta.** Tratam-se de três vagas de professores, em regime de dedicação exclusiva,
17 alocadas no Departamento de Direito por meio da Resolução CEPE 38/2013. Colocado em votação,
18 foi aprovado nos seguintes termos. **2.1.** Área: Direito Civil - Professor Responsável: Gustavo
19 Pereira Leite Ribeiro - Temas de Provas: Constitucionalização do direito civil brasileiro; Direitos da
20 personalidade e inovações biotecnológicas; Autoridade parental e direitos da criança e do
21 adolescente; Tutela sucessória do cônjuge e do companheiro; Pluralidade das entidades familiares;
22 Função social da propriedade; Obrigação como processo e inadimplemento contratual; Negócios
23 jurídicos, autonomia privada e boa-fé; Prescrição e decadência; Tendências da responsabilidade
24 civil. **2.2.** Área: Direito Administrativo - Professor Responsável: Daniela Olímpio de Oliveira -
25 Temas de Provas: Supremacia do interesse público no Estado Constitucional Contemporâneo;
26 Policentrismo estatal e organização da administração pública; Princípios do direito administrativo;
27 Fundamentos do serviço público na atualidade; Poder de polícia e direitos fundamentais; Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

28 administrativo; Licitação; Novas formas de contratação e mutualidade dos contratos
29 administrativos; Controle da administração pública e improbidade administrativa; Responsabilidade
30 extracontratual do Estado. **2.3.** Área: Prática Jurídica e Direito Processual Civil - Professor
31 Responsável: Isabela Dias Neves - Temas de Provas: Técnicas alternativas de resolução de conflitos
32 e acesso à justiça; Sumarização da cognição; Execução e cumprimento de sentença; Técnica
33 processual e tutela específica das obrigações; Provas ilícitas; Ativismo processual; Teoria geral dos
34 recursos; Processo constitucional e seus princípios e garantias; Incidente de resolução de demandas
35 repetitivas; Medidas cautelares no direito das famílias. Em seguida, discutiu-se a questão sobre a
36 titulação a ser exigida nos concursos. Na área Direito Civil, foi aprovada, com abstenção de Mateus
37 Silva do Nascimento, a proposta com exigência de Mestrado em Direito. Na área Prática Jurídica e
38 Direito Processual Civil, foi aprovada, com abstenção de Mateus Silva do Nascimento, a proposta
39 com exigência de Mestrado em Direito e Inscrição Ativa na Ordem dos Advogados do Brasil. Na
40 área Direito Administrativo, a professora Sílvia Helena Rigatto apresentou proposta com exigência
41 de Mestrado em Direito ou Mestrado em Administração Pública, em razão das interfaces existentes
42 entre as áreas. Ressaltou, ainda, a existência de Programa de Pós-graduação em Administração
43 Pública na Universidade Federal de Lavras, que permitiu a realização de Estágio de Docência por
44 alguns de seus estudantes junto ao Curso de Direito. A professora Maria das Graças Paula
45 apresentou proposta com exigência apenas de Mestrado em Direito. O professor Gustavo Pereira
46 Leite Ribeiro ressaltou que o professor selecionado não desenvolverá suas atividades apenas na área
47 do Direito Administrativo, o que recomendaria a exigência de Graduação em Direito e Mestrado em
48 Direito. Assinalou, ainda, que há prevista apenas uma vaga docente para área Direito
49 Administrativo. Colocada em votação, a proposta da professora Sílvia Helena Rigatto obteve dois
50 votos favoráveis, dez votos contrários e uma abstenção. Colocada em votação, a proposta da
51 professora Maria das Graças Paula obteve dez votos favoráveis, dois votos contrários e uma
52 abstenção. **3. Ponto III da pauta.** O professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro solicitou que os
53 Relatórios de Atividades Docentes fossem apreciados pela Assembleia do Departamento. No
54 entanto, optou-se pela aprovação dos referidos relatórios pela Chefia do Departamento. **4. Informes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

55 **da Chefia.** Não houve. **5. Informes da Coordenação.** Não houve. **6. Assuntos gerais.** A
56 professora Silvia Helena Rigatto agradeceu a presença e o apoio dos professores no Ciclo de
57 Palestras em Direito e Administração Pública, organizado pelo Núcleo de Estudos Constitucionais,
58 Centro Acadêmico do Curso de Direito, Centro Acadêmico do Curso de Administração Pública e
59 Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Também desejou sucesso ao professor
60 Bruno Henrique Gonçalves na Coordenação do Curso de Direito, durante o afastamento do
61 professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete
62 horas e vinte e cinco minutos. Eu, Fernanda Gomes e Souza Borges, lavrei a presente ata, que após
63 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.